

SUSCITANTE;

11/47

TRT - P 11/47

Sind. Oficiais Marceneiros e Trab. Ind.

Móveis Miele Ltd.

(A)

Móveis Madeira, Junco, Vime de Vassouras

ASSUNTO: de São Bernardo

7-2-47 - DISSÍDIO COLETIVO

17-1-47 e 18-9-47

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
5-3-47	o sind suscitante solicitou de 10 dias solicitados pelo mais longo (an 565/47)	mas não observado o prazo mesmo - e sim 1 prazo
17-1-47	Por unanimidade, homologaram o acordo de fls 12. Custas pelos suscitados sobre Cr\$1000,00 (ac 344/47)	acôrdo de fls 12. Custas pelos suscitados sobre Cr\$1000,00 (ac 344/47)
	Publ em Sessão do TRT em 5/5/47.	Publ no D.O. do Estado em 9/5/47
16.6.7.	Arquivado PR nº 6.	
13-9-47:	A PR -17-9-47:- Devolvido	-ao relator Dr. Têlio C. Monteiro
18-9-47:	- Por unanimidade, arquivaram o	processo, reatado ao suscitante
	VV	

DATA

MOVIMENTO

OBSERVAÇÕES

o direito de propor novo dissídio (ac 1125/7)
Publ em Sessão do TRT em 2/9/7. Publ no D.O. do Estado em 3/10/7.